

AVISO

**CONTRATAÇÃO ESCOLA COM VISTA AO SUPRIMENTO DE NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DE PESSOAL DOCENTE, PARA O ANO ESCOLAR DE 2026/2027,
NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTA D. MAFALDA, GONDOMAR.**

Nos termos do Decreto-Lei 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual, encontra-se aberto concurso para a contratação de pessoal docente (M/F) em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, horário n.º 25.

A candidatura deve ser efetuada, desde o momento da sua disponibilização na plataforma SIGRHE e pelo prazo de três dias úteis seguintes, através da aplicação informática disponibilizada, para o efeito, na página da internet da AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo.

As funções serão exercidas no Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar, para lecionação ao 1.º ciclo do ensino básico, no grupo 110, num horário de 25 horas letivas semanais.

Os requisitos de admissão a concurso são os seguintes:

- a) Possuir as habilitações profissionais ou habilitações próprias legalmente exigidas para a docência no nível de ensino e grupo de recrutamento a que se candidata;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas, ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física, o perfil psíquico e as características de personalidade indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, a graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 31-A/2023, de 8 de maio, na redação atual, ou, caso o candidato não seja detentor de qualificação profissional, a classificação académica, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Os candidatos aos procedimentos de contratação de escola no momento da primeira candidatura, a realizar na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela AGSE, devem submeter eletronicamente, os seguintes documentos:

- a) Habilitações profissionalmente exigidas para a docência, no nível de ensino e grupo de recrutamento a que pretende candidatar-se;
- b) Declaração de robustez física e perfil psíquico exigidos para o exercício de funções docentes;
- c) Declaração do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- d) Declaração de autorização de acesso ao registo criminal atualizado.

Rio Tinto, 29 de setembro de 2026



(Verónica Helena Pinto Marques)